

EDITAL Nº 04/2026 – PRH-ANP 44/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis (PRH-ANP 44/UFRN), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de pesquisador bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFRN. O PRH-ANP é um programa de formação de recursos humanos para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento científico do país.

O plano de trabalho para o PRH-ANP 44/UFRN deverá contemplar o tema de hidrodesoxigenação catalítica de óleos vegetais em hidrocarbonetos saturados e fracionamento líquido-vapor. As atividades deverão ser realizadas no Núcleo de Ensino e Pesquisa em Petróleo e Gás (NUPEG), laboratório FOTEQ (Fotoquímica Aplicada e Equilíbrio de Fases).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 31 de agosto a 9 de setembro de 2026.

1.2. Procedimentos de Inscrição

Os candidatos se inscreverão e encaminharão documentos exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico **prhanp44@gmail.com**. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail ÚNICO, um documento PDF que contenha todos os comprovantes conforme exigido neste edital e seguindo o passo a passo descrito no Anexo III. No campo “Assunto” do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do candidato, conforme o modelo “EDITAL 04/2026 – PRH-ANP 44/UFRN PDS – NOME DO CANDIDATO”. O plano de trabalho em um documento PDF também deverá ser anexado no e-mail.

2. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga de Pós-Doutorado para candidato com graduação em Engenharia Química, outras Engenharias ou Ciências Exatas, para o Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis (PRH-ANP 44/UFRN). É também requerido que o doutorado do(a) candidato(a) tenha sido em Engenharia Química, outras Engenharias ou Ciências Exatas.

3. DAS BOLSAS

Está prevista 01 bolsa de pós-doutorado (PRH-ANP 44/UFRN), cuja implementação está vinculada à liberação da FAPESP/ANP. A vigência da bolsa compreenderá o prazo previsto no Termo de Outorga (12 meses). O valor atual da bolsa é de R\$ 12.000,00.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

O presente edital terá validade até a abertura do próximo edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão inserir no ato da inscrição, conforme item 1.2, os documentos a seguir relacionados.

5.1. Documentos para Inscrição à seleção de pós-doutorado:

- a) Ficha de inscrição (formulário Anexo I), informando os dados cadastrais;
- b) Quadro de pontuação de desempenho curricular (Anexo II) devidamente preenchido pelo candidato;
- c) Uma fotografia 3x4;
- d) Cópia dos diplomas de graduação, mestrado (quando houver) e doutorado, ou ata de defesa de tese de doutorado;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado em 2026, com atividades devidamente comprovadas, a serem inseridas segundo passo a passo do Anexo II;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitoral e militar, quando pertinente;
- g) Cópia da identidade e do CPF e, se estrangeiro, cópia do passaporte;
- h) Plano de Trabalho, contendo no máximo 20 páginas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos à bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química será realizada no período de 31/08 a 15/09/2026.

6.2. O processo seletivo para bolsa de Pós-Doutorado será realizado em duas etapas avaliativas, a saber:

6.2.1 **Etapa inicial:** homologação das inscrições, através da conferência dos documentos enviados por e-mail. Esta etapa é eliminatória. Não será deferida a solicitação de inscrição sem a documentação requisitada como estipulado no item 5.1 deste Edital.

6.2.2 **Etapa final:** análise do plano de trabalho, pontuação do currículo dos candidatos conforme tabela disponibilizada no Anexo II, e entrevista. Esta etapa é classificatória.

6.3. Classificação

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas até o limite de três vezes do número de vagas constantes no item 2 deste Edital.

6.4. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- 1º Candidato com maior idade;
- 2º Persistindo o empate, será realizado um sorteio pela banca examinadora e relatado seu resultado na divulgação do processo seletivo conforme item 7.

6.5 Da Banca Examinadora

A banca examinadora será formada pelo Coordenador do PRH-ANP 44/UFRN, prof. Osvaldo Chiavone Filho, e os membros da comissão gestora do PRH-ANP 44/UFRN: profa. Nathália Saraiva Rios e prof. Humberto Neves Maia de Oliveira.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido como documento PDF e divulgado como notícia na página <http://www.nupeg.ufrn.br> e por e-mail.

7.2. Eventuais recursos devem ser encaminhados para o respectivo e-mail da inscrição.

7.3. Não é possível encaminhar recursos fora do prazo previsto em Edital ou por outro caminho de comunicação. Os recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

7.4. Caberá à comissão de seleção avaliar os recursos apresentados pelos candidatos e decidir sobre deferimento ou indeferimento.

7.5. O processo seletivo seguirá o cronograma indicado a seguir.

8. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições de 31 de agosto a 9 de setembro de 2026	
Resultado da homologação das inscrições	10/09/2026
Entrevista e resultado da pontuação do currículo	11/09/2026
Prazo para interposição de recurso	12/09/2026
Resposta a eventuais recursos	14/09/2026
Resultado Final	15/09/2026

8.1 Cadastro

O candidato cujo nome conste na relação como aprovado deverá confirmar o vínculo no dia **15/09/2026 até 12h**, enviando e-mail às respectivas coordenações (prhanp44@gmail.com e ppgequfrn@gmail.com).

O candidato que não efetivar o cadastro na data prevista neste Edital será considerado desistente e, neste caso, será convocado para a vaga, o próximo candidato, conforme lista de classificação (item 7), e segundo critérios relacionados no item 6.4 deste edital.

8.2 O início do Projeto está previsto para outubro ou novembro de 2026.

8.3 Informações Gerais

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que

verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo ou desligado do curso na hipótese de já ter sido cadastrado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

Os casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora.

9. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO DO PÓS-DOCTORADO

1) Depósito de patente ou submissão de artigo a periódico indexado em tema afim ao proposto no plano de trabalho.

2) Realização de ao menos duas atividades da seguinte lista (com comprovação oficial, institucional ou da Comissão Gestora do PRH):

- Auxiliar professores do Programa em atividade didática para bolsistas do PRH-ANP;
- Oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP;
- Publicar livro ou capítulo de livro;
- Emitir parecer de artigo científico, a convite de editor;
- Dar suporte à orientação de bolsistas do PRH-ANP;
- Submeter artigo a periódico (adicional ao critério obrigatório 1);
- Submeter trabalhos a congresso;
- Realizar depósito de patente (adicional ao critério obrigatório 1);
- Desenvolver produto técnico ou tecnológico;
- Abrir empresa no setor de energia;
- Realizar outra atividade relacionada ao PRH-ANP.

ANEXO I
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho por meio deste
requerer inscrição no processo seletivo para pesquisador bolsista de pós-doutorado do
Edital 04/2026 - PRH-ANP 44/UFRN.

Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)							
CPF	Data de Nascimento	Sexo () F () M	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Nacionalidade		Passaporte (em caso de estrangeiro)					
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD Fone		Endereço Eletrônico		

Natal, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Universidade Federal do Rio Grande do Norte | Centro de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

PLANILHA PARA SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORADO ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE E PLANO DE TRABALHO

Candidato(a):

1) Planilha Quantitativa (*Curriculum Vitae*)

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
Graduação	Engenharia Química – 2 pontos; Área a fim – 1 ponto.	Cópia do certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC	2	
Especialização	Área de Engenharia Química – 2 pontos; Área a fim – 0,5 ponto.	Cópia do certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC	6	
Mestrado	Engenharia Química - 4 pontos; Área a fim – 2 pontos.	Cópia ou declaração de conclusão e/ou certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC	4	
Doutorado	Engenharia Química - 6 pontos; Área a fim – 3 pontos.	Cópia ou declaração de conclusão e/ou certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC	6	
Publicação em Periódico	* Artigo em revista indexada na Plataforma Scopus* c/ percentil > 80% - 8 pontos por unidade; Artigo em revista indexada na Plataforma Scopus* com percentil entre 79% e 60% - 6 pontos por unidade; *Artigo em revista indexada na Plataforma Scopus* com percentil < 59% - 4 pontos por unidade.	Cópia do artigo completo em pdf e comprovante da indicação do percentil via Scopus	32	
Capítulos de livro e demais artigos em revistas não indexadas na Plataforma Scopus	Outros - 3,5 pontos por unidade.	Cópias com comprovação de forma legível, mostrando autoria, volume, número, ano, paginação, além da capa com o nome do livro (para o caso de livros) e ISBN ou ISSN	7	
Patente concedida Patente depositada	4 por concessão 3 por depósito.	Cópia do comprovante de depósito ou concessão da patente com o nome de todos os autores	12	
Congresso Internacional/ Nacional**	**Trabalho completo internacional – 5 pontos; **Trabalho completo nacional – 3 pontos; ** Trabalho completo em congresso de iniciação científica regional – 1 ponto.	Certificado do trabalho apresentado e cópia do trabalho completo ou <i>link</i> de acesso ao trabalho completo**	15	
Congresso Internacional/ Nacional/ regional***	***Resumo – 1 ponto.	Certificado do trabalho apresentado e cópia do resumo ou <i>link</i> de acesso resumo**	6	
Bolsista ou voluntário - IC, extensão ou monitoria	Semestre – 1 ponto.	Certificado ou declaração com informações da atividade e sua duração	3	

* O percentil será obtido pela base de dados da SCOPUS. Caso o periódico possua mais de um valor, será escolhido o maior. Caso o periódico não possua percentil avaliado por essa base, ele não será pontuado neste tópico.

** A COMISSÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR *LINKS* NÃO-OPERANTES OU COM DEFEITOS. Se não for possível acessar o *link* e não for anexado a cópia do trabalho completo, o trabalho não será pontuado.

***Só serão considerados no máximo DOIS (02) trabalhos no mesmo evento/congresso.

2. Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho

2.1 Serão considerados para avaliação os projetos que tenham correlação com os temas de pesquisas propostos para os PRH-ANP 44/UFRN a seguir. O plano de trabalho para o PRH-ANP 44/UFRN deverá contemplar o tema de hidrodesoxigenação catalítica de óleos vegetais em hidrocarbonetos saturados e fracionamento líquido-vapor. As atividades deverão ser realizadas no Núcleo de Ensino e Pesquisa em Petróleo e Gás (NUPEG), laboratório FOTEQ (Fotoquímica Aplicada e Equilíbrio de Fases). Nos planos de trabalho serão considerados: experiência de trabalho em equipe, orientação de alunos, organização, escrita, clareza e publicações, como artigos em periódicos científicos.

2.2 Serão analisados os seguintes aspectos do Plano de Trabalho: Relevância e exequibilidade do tema proposto, competência da equipe envolvida, infraestrutura disponível e adequação da metodologia à execução do projeto, segundo os seguintes tópicos abordados no documento:

01. INTRODUÇÃO: Problemática e Contextualização.
02. OBJETIVO: Geral e Específicos
03. JUSTIFICATIVA:
 - Inovação Técnica;
 - Contribuição Científica
 - Relevância
04. ESTADO DA ARTE / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
 - Coerência dos trabalhos citados com o Plano apresentado
 - Atualidade das referências
 - Consistência dos comentários e pontes com o Plano
05. RESUMO DO PLANO:
 - Viabilidade técnica/econômica
 - Validação dos dados
06. METODOLOGIA:
 - Conhecimento científico
 - Descrição
 - Infraestrutura
07. RESULTADOS PREVISTOS
08. CRONOGRAMA

2.3 Cálculo da Média Final do Candidato

A nota final do candidato será calculada segundo a expressão a seguir.

$$\text{Média Final} = 0,6 \frac{CV}{CV_{\max}} 10 + 0,4 NPT$$

Sendo:

CV – Total de pontos obtidos pelo candidato segundo a planilha quantitativa da análise do *Curriculum Vitae*;

CV_{max} – Máximo total de pontos obtidos dentre os candidatos do Processo Seletivo na planilha quantitativa da análise do *Curriculum Vitae*;

NPT = Nota Plano de Trabalho (0 a 10).

ANEXO III

**Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**

PASSO A PASSO PARA ANEXAR CURRÍCULO, COMPROVANTES E PLANO DE TRABALHO

Para a inserção dos documentos comprobatórios do currículo, deve-se gerar um único documento, convertê-lo em PDF e anexá-lo no e-mail.

A seguir é apresentada uma sequência de passos visando orientar o(a) candidato(a) a anexar os referidos documentos.

Passo 1: Digitalizar o documento ou certificado;

Passo 2: Abrir um documento no editor de texto e nomeá-lo com o nome do candidato e como primeira página inserir o formulário de inscrição, Anexo I;

Passo 3: Subdividir o documento conforme a planilha de análise do currículo Anexo II;

Passo 4: Inserir como imagem o documento ou certificado digitalizado, no seu respectivo item conforme Anexo II, gerando um único documento;

Passo 5: Organizar o documento de forma que cada página do arquivo contenha um comprovante;

Passo 6: Após inserir todos os documentos e certificados no documento, converter o documento texto em PDF;

Passo 7: O plano de trabalho pode ir no final deste documento ou em separado também em PDF para o respectivo e-mail com o respectivo anexo.